



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 046/2008

Altera o Decreto nº 242/2007 de 17 de novembro de 2007, que concedeu Aposentadoria Compulsória, ao servidor **ARY AMARO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Altera o Decreto nº 242/2007 de 17 de novembro de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica aposentado compulsoriamente, a partir de 06 de março de 2001, o servidor **ARY AMARO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.590.444-SSP-PR, inscrito no CPF nº 116.714.329-91, admitido em 01 de março de 1982 pelo regime CLT, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime CLT, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Infra Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, nos termos do Processo nº 010/2007, conforme estabelece o inciso II, do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com § 1º, inciso II do artigo 40 da Constituição Federal, em consonância com artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Art. 2º. O servidor perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes à 71,30% (setenta e um vírgula trinta por cento) dos vencimentos, no valor de R\$ 150,21 (cento e cinquenta reais e vinte e um centavos), acrescidos de Adicional Tempo de Serviço no valor de R\$ 104,46 (cento e quatro reais e quarenta e seis centavos) capitulado no Artigo 82 da Lei Complementar 018/92, e Média de Horas Extras no valor de R\$ 98,76 (noventa e oito reais e setenta e seis centavos), capitulados no Artigo 1º § 2º da Lei Complementar 039/96, no valor total de R\$ 353,43 (trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos) mensais e R\$ 4.241,16 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) anuais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de março de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 / maço / 2008  
DE N.º 8232  
UMUARAMA, 14 / 03 / 2008  
09.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

**Alterado Conforme**  
Decreto N.º 086 / 08  
D. Silva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS